

Proc. Administrativo 3- 4.106/2026

De: Rosângela B. - SEMADRH-COMP

Para: SEMADRH-COMP - Divisão de Compras

Data: 01/04/2026 às 14:29:18

Setores envolvidos:

SEMADRH-COMP, SEMADRH, OFICINA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 TENDAS 10 X 10 E SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE, PARA A INAUGURAÇÃO DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA – UTI “GENI CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NUNCIARONI” NA SEDE DO HOSPITAL HUMBERTO PIVA NO DIA 1º

AUTORIZAÇÃO DA NÃO DIVULGAÇÃO

Segue processo para autorização da não divulgação do aviso de contratação direta.

Consta no processo justificativa da Secretaria e forma de pesquisa de preço elaborada.

Aguardo autorização.

DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Tendo em vista a necessidade da contratação do objeto solicitado através do **Processo Administrativo nº. 4106/2.026, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 TENDAS 10 X 10 E SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE, PARA A INAUGURAÇÃO DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA – UTI “GENI CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NUNCIARONI” NA SEDE DO HOSPITAL HUMBERTO PIVA NO DIA 1º DE ABRIL DE 2026, ÀS 17:00 HS. ODS Nº 03 - SAÚDE E BEM ESTAR**, e a justificativa constante no referido processo, autorizo a contratação na forma física e a não divulgação do aviso de contratação.

Com base no §2º do artigo 6º do Decreto Municipal de nº 3.813 de 14 de Agosto de 2.023 (disponível: <https://www.pedreira.sp.gov.br/decretos-licitacao>), e de acordo com a Portaria de nº 14 de 02/01/2024 na qual fui designado para a autorização, resolvo pela dispensa da publicação do aviso de contratação, autorizo que o processo dê andamento e que a contratação seja finalizada atendendo a todos os parâmetros da Lei 14.133/2021 (disponível: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/14133.htm) e os Decretos Municipais já regulamentados por essa Administração disponíveis para consulta em <https://pedreira.sp.gov.br/decretos-licitacao>. O somatório do valor da contratação referente ao ramo de atividade foi devidamente observado estando dentro dos limites estabelecidos na Lei 14.133/2021.

Sérgio Aparecido de Santi

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

—
Rosangela Bonfim
Oficial Administrativo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C912-7D7D-989D-1E82

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÉRGIO APARECIDO DE SANTI (CPF 043.XXX.XXX-07) em 01/04/2026 14:30:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/C912-7D7D-989D-1E82>